



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Sistema de Registro de Preços (SRP)**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a aquisição de **materiais de copa e cozinha** (filtro de papel para café nº 102, palheta para café, porta-copo de água, porta-copo de café), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento do consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

1.3. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.4. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1.5. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é evitar um desequilíbrio operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.6. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens, os quais são utilizados pela Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento deste Tribunal:

- Filtro de papel para café nº 102;
- Palheta para café (item fracassado - SEI 0012893-73.2024.6.13.8000);

- Porta-copo de água;
- Porta-copo de café.

1.7. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG - 2025 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2025	Descrição do Bem ou Serviço
Item 93	Aquisição de materiais de copa e cozinha

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.1.2. Para o item palheta para café, considerando que a última aquisição foi frustrada por ausência de apresentação do CTF/IBAMA (0012893-73.2024.6.13.8000 - documento nº 6276500), será exigido como critério de sustentabilidade que os bens sejam acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, gerando menor resíduo e que sejam utilizados materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (IN 01/2010).

### 3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

**Filtro de papel para café:** caixa contendo 30 (trinta) filtros de papel para coar café, n.º 102, costura dupla ou selagem super resistente, capacidade para o preparo de até 12 xícaras de café, branco, isento de impurezas, 100% celulose ou 100% fibras celulósicas. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega.

**Marcas de referência:** 3 Corações, Melitta, Jovita ou similar.

**Palheta para café:** pacote com 500 unidades, produzida em poliestireno cristal biodegradável, atóxico e apropriado para contato com alimentos, com, no mínimo, 11cm de comprimento, indicada para copos de até 200ml.

**Marcas de referência:** Goldenplast, Mexa Bem, Plastfood ou similar.

**Porta-copo de água (dispenser):** de aço inox em formato tubular, tipo vertical de parede com abas, parafusos e buchas para fixação, com capacidade mínima para 100 copos descartáveis de 200 ml, medindo no mínimo 43 cm de altura e 7,5 cm de diâmetro, que dispense apenas 1 copo por vez.

**Marcas de referência:** Aldinox, Globo, Aurimar ou similar.

**Porta-copo de café (dispenser):** de aço inox em formato tubular, tipo vertical de parede com abas, parafusos e buchas para fixação, com capacidade mínima para 100 copos descartáveis de 50 ml, medindo no mínimo 42 cm de altura, que dispense apenas 1 copo por vez.

**Marcas de referência:** Aldinox, Globo, Aurimar ou similar.

3.2.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA (S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Telefones de Contato: (31) 3307-1811 ou 3307-1817.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almojarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

#### 3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

#### 4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

4.1.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

***5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)***

[...]

***5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)***

4.1.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

4.1.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressuprimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

<b>POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE</b>		
<b>PARÂMETROS ▼</b>		
<b>Lote de Compra</b>	360	dias
<b>Prazo de Entrega (a contar de hoje)</b>	180 <sup>1</sup>	dias
<b>ES - Estoque de segurança</b>	60	dias
<b>Em = ES * Consumo Diário</b>		
<b>EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário</b>		
<b>PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)</b>		
<b>Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras</b>		
<b>Descrição do material</b>		
<b>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102</b>		
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200009481	
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	86,91	
<b>Consumo Diário</b>	2,9	
<b>EA - Estoque atual</b>	291	
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0	
<b>Em - Estoque mínimo</b>	173,82	
<b>EM - Estoque máximo</b>	1.216,74	
<b>PP - Ponto de pedido</b>	695,28	
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	1.448	

<b>Análise de consumo mensal<sup>1</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2023</b>	72	89	81	61	112	72	39	19	27	44	55	0
<b>2024</b>	32	17	31	30	24	33	108	157	191	123	154	0

<b>Descrição do material</b>	<b>PALHETA PARA CAFÉ - PACOTE</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200007287
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	2,41
<b>Consumo Diário</b>	0,1
<b>EA - Estoque atual</b>	5
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	4,82
<b>EM - Estoque máximo</b>	33,74
<b>PP - Ponto de pedido</b>	19,28
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	44

<b>Análise de consumo mensal<sup>2</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2023</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>2024</b>	3	5	1	5	0	5	4	1	2	1	2	0

--

<b>Descrição do material</b>	<b>PORTA-COPO DE ÁGUA*</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200005059
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	----
<b>Consumo Diário</b>	----
<b>EA - Estoque atual</b>	0
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	----
<b>EM - Estoque máximo</b>	----
<b>PP - Ponto de pedido</b>	----
<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	700**
<p>* Diante da ausência de parâmetros por conta da indisponibilidade no estoque, os índices serão revelados após a parametrização no Sistema ASIWeb, o que ocorrerá a partir do ressuprimento proposto nestes autos.</p> <p>** Até que tenhamos os índices de consumo, com base no uso comum, mensura-se a quantidade de uma peça por zona eleitoral/setor da Secretaria deste TRE.</p>	

<b>Descrição do material</b>	<b>PORTA-COPO DE CAFÉ*</b>
<b>Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado</b>	200005060
<b>Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)</b>	----
<b>Consumo Diário</b>	----
<b>EA - Estoque atual</b>	0
<b>Pedido de Compra Pendente</b>	0
<b>Em - Estoque mínimo</b>	----
<b>EM - Estoque máximo</b>	----
<b>PP - Ponto de pedido</b>	----

<b>Quantidade a ressuprir (com arredondamento)</b>	700**
<p>* Diante da ausência de parâmetros por conta da indisponibilidade no estoque, os índices serão revelados após a parametrização no Sistema ASIWeb, o que ocorrerá a partir do ressuprimento proposto nestes autos.</p> <p>** Até que tenhamos os índices de consumo, com base no uso comum, mensura-se a quantidade de uma peça por zona eleitoral/setor da Secretaria deste TRE.</p>	

#### 4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

<b>ITEM</b>	<b>PROCESSO</b>
FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102	0009627-78.2024.6.13.8000
PALHETA PARA CAFÉ	0012128-73.2022.6.13.8000
PORTA-COPO DE ÁGUA	14630/2008
PORTA-COPO DE CAFÉ	1800101/2018

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

5.4. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades da Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 81.013,84 (oitenta e um mil treze reais e oitenta e quatro centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 6397357, obtidas na internet, conforme abaixo:

Item	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Filtro de papel para café nº 102	1.448	4,35	6.298,80
Palheta para café	44	14,41	634,04
Porta-copo de água	700	60,65	42.455,00
Porta-copo de café	700	45,18	31.626,00
<b>Total:</b>			<b>81.013,84</b>

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de **materiais de copa e cozinha (diversos)**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, como descrito no subitem 3.2. deste artefato, visto tratar-se de itens imprescindíveis à remessa de materiais à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens em questão é a única solução que atende às necessidades da Administração.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando à compra pretendida.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.1.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)**

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível à remessa de materiais à Secretaria, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento.

## **14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

#### **15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS**

15.1. Os fornecedores estão identificados nos links do documento nº 6397357, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

#### **16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)**

16.1. Não se aplica.

#### **17. ANÁLISE DE RISCOS**

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos, conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 6331132)

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

<b>Processo - Licitação</b>	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
<b>Processo - Fornecimento</b>	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
<b>Saída processo SEGAL - Licitação</b>	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>148</b>	<b>260</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>168</b>
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>22</b>
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Ressuprimento</b>	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>33</b>
<b>Dias corridos total da aquisição</b>	<b>178</b>	<b>299</b>	<b>168</b>	<b>126</b>	<b>201</b>

2 a 7 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 22/05/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 22/05/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6406632** e o código CRC **D7BBBC34**.